

DECRETO Nº 1.595 /88.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;


D E C R E T A

Artº 1º - Fica doado ao Sr. **JOSÉ NAZARENO DE LIMA** uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento o qual possui as seguintes características: **lote n. 31, área 85,20m2**

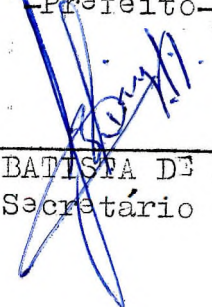
Ao Norte, com JOSÉ SEGUNDO	com 12,00m
Ao Sul , com MARIA DAS GRAÇAS MARCIEL	com 12,00m
Ao Leste, com a rua do CRUZEIRO	com 7,10m
Ao Oeste, com terreno de Prop. da SALHA	com 7,10m

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01 (um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FERNANDO BANDEIRA DE MELO
-Prefeito-



JOÃO BATISTA DE LIRA
Secretário